



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 063
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

“DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora. SARAH REIS ARAUJO, portadora do RG de nº3.279.496-7, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.240.285-32, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Proteção de Média e Alta Complexibilidade, símbolo CCE-07, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de novembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita